



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-906/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 906/2021 - Deputado Gil Diniz

Ofício nº 6955/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Gil Diniz.

Atenciosamente,

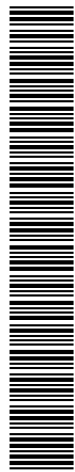
São Paulo, 25 de outubro de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

<i>Classif. documental</i>	006.01.10.003
----------------------------	---------------



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 28/10/2021 às 10:57:14.
Documento Nº: 27129416-5591 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27129416-5591>



CCOFI202101092A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: GabCmtG-4899/100/21

Interessado: SSP-SIALE

Assunto: Requerimento de Informação nº 906, de 2021.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2021/04756, que trata do Requerimento de Informação nº 906, de 2021, de autoria do Deputado Estadual Gil Diniz, ao Secretário da Segurança Pública, de informações referentes às ações criminosas ocorridas no Estado, como por exemplo, no Município de Araçatuba, nos termos consignados no expediente de origem, respondendo aos questionamentos, consoante manifestação da Coordenadoria Operacional da Polícia Militar (Coord Op PM), conforme segue:

1. Quais providências estão sendo tomadas para capturar os perpetradores do ataque ocorrido na cidade de Araçatuba, em 30 de agosto de 2021?

Tais ações não são atribuição da Polícia Militar do Estado de São Paulo, por se tratar de investigação de Polícia Judiciária, cabendo somente a Polícia Militar o patrulhamento preventivo ostensivo para impedir os novos ataques e, não sendo possível, cabe-lhe a repressão imediata.

2. Ataques semelhantes ocorridos em 2019, em Guararema, em 2020, em Ourinhos, Botucatu e Araraquara, e em 2021, em Jarinu, estão sendo investigados conjuntamente ao ocorrido em Araçatuba? Se não, por quê?

2.1. Algum grupo ou força-tarefa foi instituído para realizar essas investigações conjuntamente? Se não, por quê?

2.1.1. Quando foi instituído?

2.1.2. Quem é o responsável por esse grupo ou força-tarefa?

2.1.3. Houve algum avanço no trabalho desse grupo ou força-tarefa desde que foi instituído?

Classif. documental

006.01.10.003



Resposta idem ao questionamento 1, cabendo salientar que, em alguns casos, a competência é da Polícia Federal.

3. Há intercâmbio de investigações com as secretarias de Segurança Pública de outros estados em que semelhantes ataques ocorreram, como a do Pará (ataque em Cametá, em dezembro de 2020), a do Rio Grande do Norte (ataque em São Paulo do Potengi, em outubro de 2020), e Santa Catarina (Criciúma, em dezembro de 2020), dentre outras?

Resposta idem ao questionamento 1.

4. A Polícia Federal é participada dessas investigações? Se não, por quê?

Resposta idem ao questionamento 2.1.3, valendo a pena destacar a competência constitucional da PF:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

.....

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se a:

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; (grifo nosso)

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras;

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

5. Quais providências estão sendo tomadas para prevenir e impedir novos ataques?

Conforme previsto na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144 §º 5º, cabe a Polícia Militar do Estado de São Paulo realizar o patrulhamento preventivo ostensivo ininterruptamente, portanto, o mesmo é realizado em todas as cidades do Estado por meio dos Programas de Policiamento de Força Tática, Ronda Escolar, Radiopatrulha - Atendimento "190" e ROCAM.

6. Quais providências estão sendo tomadas para enfrentar e frustrar a ação



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G



dos criminosos caso novos ataques voltem a ocorrer?

A Polícia Militar conta com os Batalhões de Ações Especiais de Polícia (BAEP), que auxiliam e apoiam o policiamento das Unidades Territoriais nas ações para controle e redução dos índices criminais, aumento da percepção de segurança da população e combater as ações do crime organizado, inclusive nos incidentes críticos, tendo as atuações dessas Unidades, em conjunto com as Unidades de Policiamento de Choque, Comando de Aviação e Policiamento Rodoviário, primordiais nas respostas imediatas, como as ocorridas em Guararema, Botucatu e Araçatuba, quando conseguiram responder às ações dos criminosos, obrigando-os a interromper tais crimes, sendo realizadas prisões e apreensões que permitiram a identificação e prisão de integrantes das quadrilhas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: REQ 906/2021

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: REQ 906/2021 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PARA CAPTURAR OS PERPETRADORES DO ATAQUE OCORRIDO NA CIDADE DE ARAÇATUBA EM 30 DE AGOSTO DE 2021; DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES CORRELATAS.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Gil Diniz, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 24 de setembro de 2021.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM



SSPCF1202101935A

Classif. documental

006.01.10.003

